



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.655/2025, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDICÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 225/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o protocolo nº 1.146/2025, de 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora municipal **DUCILENE ALVES DA COSTA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 25 de março de 2025 e término no dia 25 de janeiro de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 25 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 222/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, CPF: 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA** Diretor Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula nº 2018195, CPF: 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- WILTON DA COSTA SANTOS – ME**, CNPJ 09.319.988/0001-20, **Contrato Nº 0043/2025;**
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** - CNPJ 11.050.568/0001-33- **Contrato Nº 00044/2025;**
- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** -CNPJ 31.202.451/0001-35 que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 21 de março de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 223/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, ocupante da função de cozeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de dezembro de 2024.

Cuité-PB, em 25 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

